



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 28, DE 2026

(n° 501/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 501

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de junho de 2026.



EXM nº 1239/2026

Brasília, 21 de maio de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à UNESCO, em Paris, República Francesa, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2 A atual ocupante do cargo, **PAULA ALVES DE SOUZA**, será removida no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3 Encaminho, anexas, informações sobre o organismo internacional e curriculum vitae de PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

MAURO VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores



Documento assinado com Certificado Digital por **Mauro Luiz Iecker Vieira**, **Ministro de Estado das Relações Exteriores**, em 21/05/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 59123768831869032935935866262



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7583319** e o código CRC **59E0A2D4** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.002295/2026-34

SEI nº 7582916



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 559/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 08/06/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7611599** e o código CRC **6A3C4D86** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA

CPF.: Informações pessoais

ID.: Informações pessoais

Informações

Informações pessoais

Dados Acadêmicos:

1996	Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
1999	Curso de Formação de Diplomatas, Instituto Rio Branco
2006	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco
2011	Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco - Tese: "O papel singular do Brasil durante as negociações da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco".

Cargos:

1997	Terceiro-secretário
2003	Segundo-secretário
2007	Primeiro-secretário, por merecimento
2009	Conselheiro, por merecimento
2016	Ministro de segunda classe, por merecimento
2023	Ministro de primeira classe

Funções:

1999-2003	Divisão de Europa I, assistente
2003-07	Delegação Permanente do Brasil em Genebra, segundo-secretário
2007-08	Embaixada do Brasil na Haia, primeiro-secretário
2008-11	Gabinete do Ministro, assessor
2011-14	Embaixada do Brasil em Washington, conselheiro
2014-17	Divisão de Direitos Humanos, chefe
2017-23	Embaixada do Brasil em Paris, ministro-conselheiro
2023-	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, chefe de gabinete

Obras Publicadas:

2013	"A educação básica nos EUA: complexidades e desafios" in Mundo Afora #11, 2013.
2015	A Convenção do Tabaco da OMS. Gênese e papel da presidência brasileira nas negociações. Brasília: FUNAG, 2015.
2017	"O Brasil e a proteção dos direitos LGBTI" in Cadernos de Política Exterior, Ano II, número 4, segundo semestre 2016. IPRI, 2017.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Assuntos Multilaterais Culturais (DAMC)

**Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a
Cultura (UNESCO)**



INFORMAÇÃO OSTENSIVA
MAIO DE 2026

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)
Número de Estados Partes	194
Data de fundação	16/11/1945
Ano de adesão do Brasil	1946 (membro fundador)
Sede	Paris (França)
Principais órgãos	Conferência Geral - GC (General Conference): 194 estados membros Conselho Executivo - EXB (Executive Board): 58 estados membros Secretariado (Secretariat): dirigido pelo Diretor-Geral Comitê do Patrimônio Mundial - WHC (World Heritage Committee): 21 estados partes eleitos Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (ICH Committee): 24 estados partes eleitos
Principal chefia	Khaled El-Enany (Egito), Diretor-Geral

PERFIL BIOGRÁFICO

Diretor-Geral



Khaled Ahmed El-Enany Ali Ezz, **Informações pessoais**, é Doutor em Egiptologia. Ex-Ministro do Turismo e Antiguidades do Egito (2016-2022), foi professor na Universidade de Helouan, no Cairo, por mais de 30 anos. Foi professor visitante na Université Paul-Valéry Montpellier e diretor do Museu Nacional da Civilização Egípcia e do Museu Egípcio no Cairo. Como ministro, liderou iniciativas de preservação do patrimônio e desenvolvimento turístico, incluindo a fusão dos ministérios de Turismo e Antiguidades. Sua candidatura a Diretor-Geral da UNESCO foi anunciada em fins de 2023 e endossada pelo Brasil em novembro de 2024. Durante a campanha, acompanhou o Sr. PR em visita a marcos históricos do Egito em fevereiro de 2024. Foi eleito em 6 de outubro de 2025, durante a 222ª sessão do Conselho Executivo, com 55 votos favoráveis e 2 contrários. Sua eleição foi confirmada pela 43ª Conferência Geral, em 6 de novembro de 2025. Khaled El-Enany é o 12º Diretor-Geral da UNESCO. Ele é o primeiro Diretor-Geral oriundo de um país árabe e o segundo do continente africano a ocupar o posto desde Amadou Mahtar Mbow (1974–1987), do Senegal. Assumiu o cargo em 15 de novembro, para um mandato de quatro anos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Criada em 16 de novembro de 1945 na esteira da II Guerra Mundial, a UNESCO vem à luz com a missão de combater a intolerância, a discriminação e o preconceito, e de promover um novo humanismo para forjar uma cultura de paz lastreada na cooperação internacional nas áreas de educação, cultura e ciências. A essas áreas de seu mandato original, a UNESCO agregou posteriormente os temas relativos a comunicação e informação, de forma a adequar-se aos desafios do mundo contemporâneo.

A Organização tem hoje 194 estados membros e 12 membros associados. Seu Conselho Executivo congrega 58 países e se reúne duas vezes ao ano para deliberar sobre ampla agenda. O Brasil, por sua atuação construtiva na UNESCO, tem logrado eleger-se continuamente para o Conselho Executivo. A Conferência-Geral é a instância máxima de governança da Organização e se reúne a cada dois anos.

A UNESCO atua em cinco grandes áreas temáticas — educação; cultura; ciências naturais; ciências sociais e humanas; e comunicação e informação — entendidas como pilares fundamentais para a promoção da

paz, do desenvolvimento sustentável e da cooperação internacional. Na educação, a Organização coordena esforços globais ligados ao direito à educação e ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4). No campo da cultura, a UNESCO administra importantes convenções internacionais relacionadas ao patrimônio cultural e natural, ao patrimônio imaterial, à diversidade cultural e ao combate ao tráfico ilícito de bens culturais. Na área de ciências naturais, desenvolve programas voltados a temas como recursos hídricos, oceanos e biodiversidade. Em ciências sociais e humanas, capitaneia iniciativas relacionadas à ética da inteligência artificial, combate ao racismo e povos indígenas. Já na área de comunicação e informação, atua em temas como liberdade de expressão, segurança de jornalistas, alfabetização midiática, preservação documental e integridade da informação no ambiente digital.

A UNESCO dispõe de ampla presença institucional no terreno. Além da sede e do Centro do Patrimônio Mundial, localizados em Paris, a Organização conta com cerca de 53 escritórios nacionais, regionais e de ligação distribuídos em diferentes regiões do mundo, bem como dez institutos e centros de categoria 1. De maneira indireta, mobiliza ainda mais de 130 centros de categoria 2 sob os auspícios da UNESCO; 199 comissões nacionais; e aproximadamente 1.000 Cátedras UNESCO e redes UNITWIN em cerca de 120 países.

Desde a adoção da Agenda 2030 pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, os estados membros da UNESCO têm-se esforçado para adaptar os programas da Organização para a consecução das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que se encontram sob seu âmbito de atuação. Destaca-se em particular o ODS-4, relativo à promoção da educação inclusiva e de qualidade, de competência primordial da UNESCO e com transversalidade em todos os 17 ODS da Agenda 2030. Compete, ainda, à Organização parte substancial do acompanhamento dos seguintes Objetivos: ODS-6, sobre acesso à água e saneamento; ODS-9, sobre tecnologia e inovação; ODS-14, relativo à vida nos oceanos; e ODS-16, sobre cultura de paz e justiça, que abrange temas como liberdade de expressão e segurança de jornalistas, bem como o tema da cultura, indissociável dos demais objetivos da Agenda 2030.

O Brasil é membro fundador da UNESCO - foi um dos 37 signatários de sua carta constitutiva em 16 de novembro de 1945, e um dos 20 primeiros países a ratificar sua Constituição em novembro de 1946.

A seguir, apresenta-se panorama dos principais tópicos relativos à participação do Brasil nas áreas de atuação da UNESCO.

SETOR DE CULTURA

A UNESCO é a principal organização internacional dedicada à cooperação em temas culturais. Sua atuação é especialmente conhecida pelas listas do Patrimônio Mundial e do Patrimônio Cultural Imaterial, mas também inclui outras quatro convenções internacionais, além de programas, recomendações e mecanismos de cooperação entre países.

Para o Brasil, a UNESCO constitui espaço importante para promover a valorização do patrimônio cultural e natural, fortalecer políticas públicas, ampliar a cooperação internacional e defender perspectiva mais inclusiva de cultura. Essa perspectiva compreende o patrimônio não apenas como monumentos, edifícios ou objetos, mas também como práticas sociais, saberes tradicionais, línguas, memórias, paisagens, modos de vida, vínculos comunitários e conhecimentos intergeracionais.

A atuação brasileira no setor de cultura da UNESCO tem buscado aproximar cultura, natureza, direitos humanos, desenvolvimento sustentável e promoção da paz. Essa abordagem é particularmente relevante para um país como o Brasil, cuja diversidade cultural está profundamente vinculada à diversidade ambiental e territorial e país.

Patrimônio, natureza e desenvolvimento sustentável

Nos debates da UNESCO, o Brasil defende que patrimônio cultural e patrimônio natural sejam tratados de forma integrada. Territórios indígenas, quilombolas, ribeirinhos e de outras comunidades tradicionais demonstram que a proteção da cultura e a conservação ambiental muitas vezes fazem parte de uma mesma realidade.

Essa perspectiva permite relacionar patrimônio com temas como mudança do clima, biodiversidade, segurança hídrica, turismo sustentável, geração de renda e valorização de conhecimentos tradicionais. A cultura, nesse sentido, é recurso essencial para enfrentar desafios contemporâneos.

Convenção de 1954: proteção do patrimônio cultural em situação de conflito armado

A Convenção de 1954 trata da proteção de bens culturais em situação de conflito armado. Nos últimos anos, esse tema ganhou nova relevância em razão de conflitos internacionais e de ameaças a sítios históricos, museus, arquivos, monumentos e lugares de memória. Trata-se da primeira convenção da UNESCO a vincular diretamente a cultura e a consolidação da paz.

O Brasil é estado parte da Convenção desde 1958 e ratificou, também, os seus protocolos de 1954 e de 1999. Em 2023, o País foi eleito, pela primeira vez, ao Comitê da Convenção de 1954. No âmbito desse Comitê, o Brasil tem apoiado uma interpretação mais abrangente da proteção

patrimonial, que leve em conta, além de grandes monumentos, arquivos, centros de memória, patrimônios ligados a violações de direitos humanos e bens culturais importantes para comunidades afetadas por conflitos ou situações emergenciais.

Essa agenda se conecta à ideia de que preservar a memória contribui para a justiça, a educação em direitos humanos e a construção de sociedades mais democráticas. A proteção do patrimônio, nesse contexto, também ajuda a preservar identidades, histórias coletivas e valores de convivência.

Em dezembro de 2025, o Brasil inscreveu, também pela primeira vez na história, dois sítios nacionais na Lista de Proteção Reforçada da Convenção de 1954: o Memorial da Resistência (SP) e o Real Forte Príncipe da Beira (RO). Em 2026, o Comitê avaliará a candidatura de mais dois sítios brasileiros: o Cais do Valongo (RJ) e o Museu Histórico Nacional (RJ).

Convenção de 1970: combate ao tráfico ilícito de bens culturais

A Convenção de 1970 da UNESCO é voltada a prevenir e combater a importação, exportação e transferência ilícitas de bens culturais. Trata-se de tema que tem adquirido crescente relevância internacional, diante da intensificação do tráfico ilícito de obras de arte, objetos arqueológicos, fósseis, documentos históricos e acervos ligados à memória de diferentes povos. Desde 2023, o Brasil tem ampliado significativamente sua atuação nesse campo, passando a participar de forma mais ativa dos mecanismos internacionais de cooperação e governança relacionados ao tema. O país integra, desde 2023, o Comitê Subsidiário da Convenção de 1970, responsável por acompanhar sua implementação e discutir medidas de prevenção, cooperação técnica e fortalecimento institucional.

O Brasil também passou a integrar, em 2025, o Comitê Intergovernamental para a Promoção do Retorno e da Restituição de Bens Culturais (ICPRCP), foro voltado à mediação e ao diálogo entre estados membros da UNESCO em casos envolvendo o pedido de retorno e restituição de patrimônio cultural. A atuação brasileira nesses espaços tem buscado articular proteção patrimonial, cooperação internacional, valorização da memória histórica e fortalecimento de mecanismos diplomáticos de solução negociada, especialmente em temas relacionados à restituição de bens culturais, à proteção de patrimônios indígenas e tradicionais e ao enfrentamento do tráfico ilícito em plataformas digitais e mercados internacionais de arte.

Ainda nessa agenda, o Brasil tem defendido que o arcabouço normativo internacional não é suficiente para atender aos crescentes anseios da comunidade internacional, sobretudo de países do Sul Global, pela recuperação do patrimônio perdido durante o período de ocupação colonial ou em situações de relações bilaterais desequilibradas entre estados. Nesse sentido, a atuação do país na UNESCO busca promover o fortalecimento do

arcabouço multilateral, agregando aos preceitos legais a dimensão ética relacionada à importância da reconexão de uma comunidade com o seu patrimônio cultural.

Convenção de 1972: Patrimônio Mundial Cultural e Natural

A Convenção do Patrimônio Mundial, adotada em 1972, é uma das mais conhecidas da UNESCO. Ela reconhece sítios culturais, naturais ou mistos considerados de valor universal excepcional e estabelece normas para a gestão e a proteção desses sítios. O Brasil possui 25 bens inscritos nessa lista, como a Cidade Histórica de Ouro Preto, o Cais do Valongo, a cidade de Brasília, o Parque Nacional do Iguaçu e áreas da Amazônia, entre outros.

A atuação brasileira nesse campo envolve tanto a contínua apresentação de novas candidaturas quanto o acompanhamento da conservação dos sítios já reconhecidos. A inscrição de um sítio na Lista do Patrimônio Mundial traz grande visibilidade internacional, mas também responsabilidades de preservação, gestão e participação social.

O Brasil tem defendido uma compreensão mais diversa de patrimônio mundial. Além de monumentos e centros históricos, devem ser valorizados sítios de memória, paisagens culturais, áreas naturais, territórios associados a comunidades tradicionais e lugares que expressem histórias de resistência, sofrimento, reparação e transformação social.

O Cais do Valongo, no Rio de Janeiro, é exemplo importante dessa abordagem. Reconhecido pela UNESCO como testemunho da chegada de africanos escravizados às Américas, o sítio mostra que o patrimônio mundial também deve servir à memória, à educação e ao combate ao racismo.

Entre 2023 e 2027, o Brasil terá conseguido ampliar significativamente a sua participação da Lista do Patrimônio Mundial, com a inscrição dos Lençóis Maranhenses em 2024, do Cânion do Peruaçu em 2025 e a esperada inscrição dos Teatros da Amazônia em julho de 2026. Espera-se, ainda, a inclusão do Parque Nacional de Abrolhos em 2027, cuja candidatura foi apresentada pelo Brasil em janeiro de 2026. Para 2028, encontra-se em processo de avaliação preliminar a candidatura do campus histórico da Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, e, para 2029, submeteu-se ao processo de avaliação preliminar um conjunto de áreas naturais representativas da caatinga.

Convenção de 2001: Patrimônio cultural subaquático

A Convenção de 2001 da UNESCO trata da proteção do patrimônio cultural subaquático, incluindo naufrágios, ruínas e sítios arqueológicos submersos. O Brasil ainda não aderiu ao instrumento, mas o tema possui relevância crescente para o país, em razão de seu extenso litoral e de seu patrimônio histórico marítimo. Além de seu valor cultural e arqueológico, muitos desses sítios possuem importância ambiental, funcionando também

como ecossistemas marinhos. A proteção desse patrimônio envolve cooperação entre instituições culturais, científicas e ambientais, além de diálogo entre as agendas de cultura e conservação dos oceanos.

Convenção de 2003: Patrimônio Cultural Imaterial

A Convenção de 2003 da UNESCO trata da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, entendido como práticas, conhecimentos, celebrações e formas de expressão transmitidos entre gerações e reconhecidos pelas próprias comunidades como parte de sua identidade cultural. Integram essa categoria, por exemplo, festas populares, tradições orais, músicas, danças, técnicas artesanais, práticas alimentares e conhecimentos ligados à natureza e ao território.

O Brasil possui participação destacada nessa agenda e conta com dez elementos reconhecidos internacionalmente, como a roda de capoeira, o frevo, o cário de Nazaré, os modos tradicionais de fazer o queijo minas artesanal e o ritual Yakowa do povo Enawenê-Nawê. A atuação brasileira tem enfatizado que a proteção do patrimônio imaterial deve estar associada à participação direta das comunidades detentoras, à valorização da diversidade cultural e à promoção do desenvolvimento sustentável.

Essa agenda possui especial relevância para povos indígenas, comunidades quilombolas, grupos afrodescendentes e outras comunidades tradicionais, cujos conhecimentos e práticas constituem parte fundamental da formação histórica e cultural brasileira. Um dos principais desafios é assegurar que essas manifestações não sejam reduzidas apenas a produtos turísticos ou comerciais, preservando seus significados sociais, culturais e comunitários.

Convenção de 2005: Diversidade das expressões culturais

A Convenção de 2005 da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais busca assegurar que os estados adotem políticas públicas voltadas à proteção e ao fortalecimento de suas expressões culturais, promovendo condições mais equilibradas para a criação, produção, circulação e acesso a bens e serviços culturais.

O Brasil desempenhou papel de destaque nas negociações do instrumento, especialmente durante a gestão do então ministro da Cultura Gilberto Gil, defendendo a diversidade cultural como princípio fundamental da cooperação internacional e como contraponto à excessiva concentração dos mercados culturais globais. Atualmente, o país integra o Comitê Intergovernamental da Convenção de 2005, participando das discussões sobre políticas culturais, economias criativas, circulação de artistas, proteção de direitos culturais e impactos da transformação digital sobre a diversidade cultural.

Nos últimos anos, a Convenção passou a enfrentar desafios ligados às plataformas digitais, à concentração econômica do setor cultural e à predominância de conteúdos produzidos em poucas línguas, o que levou o Brasil a defender maior atenção ao multilinguismo, inclusive às línguas indígenas e à promoção internacional da língua portuguesa.

Rede de Cidades Criativas

Atualmente, 15 municípios brasileiros integram a Rede de Cidades Criativas da UNESCO, iniciativa voltada à promoção da cultura e da criatividade como instrumentos de desenvolvimento urbano sustentável. São elas: Belém, Belo Horizonte, Florianópolis e Paraty, na área de gastronomia; Brasília, Curitiba e Fortaleza, em design; João Pessoa, em artesanato e artes populares; Salvador e Recife, em música; Santos, São Paulo e Penedo, em cinema; Rio de Janeiro, em literatura; e Campina Grande, em artes midiáticas. A participação brasileira na rede reflete a diversidade cultural do país e sua presença destacada nas economias criativas.

SETOR DE EDUCAÇÃO

A educação ocupa posição central na atuação da UNESCO e está diretamente ligada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), voltado à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos. Nos últimos anos, os sistemas educacionais enfrentaram desafios profundos em escala mundial. A pandemia de Covid-19 agravou desigualdades já existentes e evidenciou problemas estruturais relacionados ao acesso, ao financiamento e à qualidade da aprendizagem.

Milhões de crianças e jovens seguem fora da escola, enquanto muitos países enfrentam dificuldades para financiar políticas educacionais adequadas. Além disso, relatórios internacionais apontam estagnação ou queda nos resultados de aprendizagem em diferentes regiões do mundo, inclusive em países desenvolvidos. Em muitos contextos, parcela significativa dos estudantes não desenvolve habilidades básicas de leitura, escrita e matemática.

Conflitos armados, deslocamentos populacionais, crises econômicas e mudanças climáticas também aumentam a pressão sobre os sistemas educacionais, sobretudo nos países mais vulneráveis.

A recuperação educacional e os debates sobre transformação digital

Após a pandemia, a UNESCO intensificou esforços voltados à recuperação educacional global. Um dos principais desafios passou a ser equilibrar o uso de tecnologias digitais com a preservação da educação como direito humano, bem público e espaço de convivência social.

Durante o período de ensino remoto, ampliou-se a cooperação com empresas de tecnologia e plataformas digitais. Ao mesmo tempo, cresceram debates sobre os limites desse modelo, especialmente em contextos marcados por desigualdade de acesso à internet, ausência de infraestrutura pública adequada e dependência de soluções privadas.

Nos últimos anos, a própria UNESCO passou a defender abordagem mais cautelosa em relação às tecnologias educacionais. Relatórios da Organização destacaram a importância do ensino presencial, do fortalecimento das escolas públicas e da proteção dos estudantes frente a riscos ligados à digitalização, como desigualdade de acesso, coleta excessiva de dados e fragilização da relação entre professores e alunos.

O fortalecimento da cooperação internacional em educação

A UNESCO coordena parte importante do monitoramento internacional do ODS 4. Nos últimos anos, consolidou-se a percepção de que muitos países terão dificuldades para cumprir as metas educacionais previstas até 2030 sem aumento significativo de investimentos e maior cooperação internacional.

Nesse contexto, a Organização passou a enfatizar mais fortemente a necessidade de políticas públicas voltadas à equidade, ao financiamento educacional e à articulação entre diferentes áreas de governo.

O Brasil teve participação ativa nesses debates recentes, especialmente em discussões sobre equidade, inclusão social e financiamento da educação. A realização, em Fortaleza, da Reunião Mundial de Educação da UNESCO (Global Education Meeting – GEM), em 2024, reforçou o protagonismo brasileiro na agenda educacional multilateral e nas discussões internacionais sobre financiamento, equidade e recuperação educacional no contexto do ODS 4.

Os debates atuais procuram aproximar metas globais de trajetórias nacionais concretas, valorizando experiências de países que conseguiram ampliar acesso, permanência e qualidade da educação em contextos desafiadores.

O avanço de novos instrumentos internacionais em educação

Nos últimos anos, a UNESCO aprovou diversos instrumentos voltados à cooperação internacional em educação. Entre eles estão iniciativas ligadas ao reconhecimento internacional de diplomas, à educação técnica e profissional, à primeira infância, à educação para o desenvolvimento sustentável e à promoção da educação para a paz e os direitos humanos.

Também ganhou destaque a recomendação da UNESCO de 2023 sobre educação para a paz, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. O Brasil participou ativamente das negociações, defendendo princípios

como igualdade, combate à discriminação, valorização da diversidade cultural e fortalecimento do multilateralismo.

Esses instrumentos reforçam a ideia de que educação não deve ser compreendida apenas como preparação para o mercado de trabalho, mas também como elemento fundamental da cidadania, da convivência democrática e da redução das desigualdades.

A inteligência artificial como novo eixo da agenda educacional

A inteligência artificial tornou-se um dos temas mais importantes da agenda educacional contemporânea. A UNESCO tem atuado na formulação de princípios éticos e recomendações voltadas ao uso responsável dessas tecnologias na educação.

O debate internacional busca responder a questões relacionadas à proteção de dados de estudantes, ao impacto da inteligência artificial sobre aprendizagem e pensamento crítico, à dependência tecnológica, às desigualdades de acesso e à preservação da diversidade cultural e linguística.

Nos últimos anos, a UNESCO passou a enfatizar visão mais crítica e humanista sobre a inteligência artificial, defendendo que tecnologias educacionais devem servir ao fortalecimento da educação pública e da inclusão, e não ampliar desigualdades existentes.

A integração entre educação e desenvolvimento sustentável

A relação entre educação e sustentabilidade ambiental ganhou destaque crescente na agenda internacional. A UNESCO tem promovido iniciativas voltadas à chamada “educação verde”, buscando integrar temas ambientais aos currículos, à formação de professores e à gestão escolar.

Essas discussões incluem mudanças climáticas, biodiversidade, consumo sustentável, segurança hídrica, participação juvenil e formação para empregos verdes. O objetivo é preparar estudantes para enfrentar desafios ambientais e sociais cada vez mais complexos, fortalecendo competências ligadas à sustentabilidade e à cidadania global.

O Brasil aderiu recentemente a iniciativas internacionais nessa área, reforçando sua participação em debates sobre educação climática e desenvolvimento sustentável.

O financiamento da educação e a busca por maior equidade

A questão do financiamento educacional tornou-se um dos principais temas da cooperação internacional em educação. Muitos países enfrentam dificuldades para ampliar investimentos públicos em contextos de restrição fiscal e aumento das desigualdades sociais.

A UNESCO tem defendido que educação deve ser tratada como investimento estratégico e não apenas como gasto orçamentário. O foco atual

está em mecanismos capazes de reduzir desigualdades e direcionar recursos para populações mais vulneráveis.

O Brasil vem participando de grupos internacionais dedicados a financiamento e equidade educacional, contribuindo para debates sobre redistribuição de recursos, financiamento escolar e integração entre políticas educacionais e proteção social.

Perspectivas futuras para a agenda educacional internacional

Os próximos anos deverão aprofundar debates sobre inteligência artificial e educação, financiamento público, combate às desigualdades, educação climática, formação de professores, transformação digital e cooperação internacional pós-2030.

Ao mesmo tempo, a UNESCO enfrenta o desafio de equilibrar expectativas crescentes com recursos limitados. A Organização possui forte papel normativo e de formulação de políticas, mas depende da cooperação entre estados membros, instituições parceiras e organismos internacionais para ampliar impacto concreto no terreno.

Para o Brasil, a participação ativa nesses debates permite fortalecer políticas públicas nacionais, ampliar cooperação internacional e defender uma visão de educação baseada em direitos humanos, inclusão social, diversidade cultural e desenvolvimento sustentável.

SETORES DE CIÊNCIAS

Os setores de Ciências Exatas e Naturais e de Ciências Sociais e Humanas da UNESCO atravessam período de transformação institucional e programática. Nos últimos anos, cresceram discussões sobre maior integração entre ciência, tecnologia e inovação, com destaque para temas como inteligência artificial, meio ambiente, sustentabilidade e transformação digital.

Ao mesmo tempo, há preocupação internacional quanto à preservação do espaço dedicado às ciências sociais, à ética, aos direitos humanos e às políticas voltadas à coesão social. O desafio consiste em fortalecer abordagens interdisciplinares sem reduzir a diversidade temática da atuação científica da Organização.

Nesse contexto, a UNESCO vem buscando ampliar a integração entre ciência, cultura, educação e sustentabilidade, especialmente em áreas relacionadas à mudança do clima, biodiversidade, oceanos, recursos hídricos e conhecimentos tradicionais.

A UNESCO discute atualmente proposta de aproximação ou fusão entre o setor de Ciências Exatas e Naturais e o setor de Ciências Sociais e Humanas, no contexto de suas reformas institucionais. O governo brasileiro tem acompanhado a iniciativa com cautela, por considerar importante

preservar a visibilidade e a autonomia das agendas ligadas às ciências sociais, à ética, aos direitos humanos e ao combate às desigualdades. Apesar disso, o processo de reorganização administrativa segue avançando no âmbito das discussões internas da Organização.

O fortalecimento da agenda internacional sobre recursos hídricos

A água tornou-se um dos temas centrais da agenda científica internacional. O Programa Hidrológico Intergovernamental da UNESCO tem ampliado sua atuação em temas ligados à segurança hídrica, cooperação científica e desenvolvimento sustentável.

Nos últimos anos, cresceram propostas voltadas à produção de diagnósticos globais sobre recursos hídricos e à criação de mecanismos internacionais de cooperação científica na área. Essas iniciativas buscam fortalecer capacidades técnicas, ampliar o compartilhamento de dados e apoiar políticas públicas relacionadas à gestão da água.

O Brasil passou a ocupar posição de destaque nessa agenda ao assumir a presidência do Conselho Intergovernamental do Programa Hidrológico. A atuação brasileira tem enfatizado a importância da cooperação entre países, da redução das desigualdades tecnológicas e do fortalecimento da ciência hidrológica como instrumento de prevenção de riscos e promoção do desenvolvimento sustentável.

A expansão das Reservas da Biosfera e a integração entre ser humano e natureza

O Programa “O Homem e a Biosfera” (MAB) consolidou-se como uma das principais iniciativas da UNESCO na área ambiental. Seu foco está na promoção de modelos de desenvolvimento sustentável capazes de integrar conservação ambiental, atividade econômica e participação das comunidades locais.

As Reservas da Biosfera passaram a ser vistas não apenas como áreas de proteção ambiental, mas também como espaços de experimentação de políticas sustentáveis, valorização de conhecimentos locais e promoção de economias compatíveis com a preservação ambiental.

O Brasil ocupa posição relevante nesse sistema internacional, especialmente em razão da dimensão e da importância de suas reservas da biosfera. A participação brasileira permite contribuir para debates sobre biodiversidade, desenvolvimento sustentável, proteção de ecossistemas e relação entre cultura e natureza.

O reconhecimento dos saberes indígenas e tradicionais

A UNESCO vem ampliando o espaço dedicado aos conhecimentos indígenas e tradicionais no âmbito científico internacional. Essa agenda

procura valorizar formas de conhecimento historicamente marginalizadas e promover diálogo entre ciência acadêmica e saberes locais.

Nos últimos anos, ganharam destaque iniciativas voltadas à atualização das políticas da Organização relativas aos povos indígenas, bem como à valorização das línguas indígenas e dos conhecimentos tradicionais relacionados à biodiversidade, aos territórios e à sustentabilidade.

O Brasil teve participação importante nesse processo, defendendo maior reconhecimento da diversidade cultural e epistemológica na formulação de políticas científicas internacionais.

Os desafios enfrentados pelas Ciências Sociais e Humanas

As Ciências Sociais e Humanas desempenham papel importante na UNESCO, especialmente em temas ligados a desigualdades, direitos humanos, juventude, ética, inclusão social e formulação de políticas públicas.

Ao mesmo tempo, o setor enfrenta desafios relacionados à necessidade de ampliar impacto concreto e fortalecer sua presença institucional em meio ao crescimento das agendas tecnológicas e ambientais.

Programas voltados à análise das transformações sociais, à produção de conhecimento aplicado e à formulação de políticas públicas seguem presentes na Organização, embora muitas vezes com menor visibilidade internacional do que iniciativas ligadas às ciências naturais ou à inovação tecnológica.

A consolidação da agenda internacional de ética da ciência e da tecnologia

A UNESCO tornou-se referência internacional na formulação de princípios éticos relacionados à inteligência artificial, neurotecnologia e outras tecnologias emergentes.

Nos últimos anos, a Organização aprovou instrumentos internacionais pioneiros voltados à ética da inteligência artificial e ao uso responsável das novas tecnologias. Também desenvolveu mecanismos de acompanhamento e avaliação voltados à implementação dessas recomendações pelos estados membros.

O debate internacional concentra-se em temas como proteção de direitos humanos, transparência algorítmica, privacidade, discriminação, impacto social das tecnologias e governança ética da inovação.

Ao mesmo tempo, cresce a discussão sobre o papel da UNESCO não apenas na formulação de princípios normativos, mas também no apoio à implementação prática dessas tecnologias em diferentes contextos nacionais.

O combate ao racismo e à discriminação como eixo histórico da UNESCO

A luta contra o racismo e a discriminação permanece como uma das áreas tradicionais de atuação da UNESCO. Nos últimos anos, a Organização promoveu iniciativas voltadas à valorização da memória da escravidão, ao combate ao preconceito e à promoção da igualdade racial.

Programas internacionais relacionados à memória do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas, à preservação de lugares de memória e ao enfrentamento da discriminação ganharam novo impulso. O Brasil participou ativamente dessas iniciativas, inclusive sediando eventos internacionais sobre o tema.

Essa agenda também passou a dialogar de forma mais intensa com debates contemporâneos sobre diversidade cultural, inclusão social, intolerância religiosa e combate a diferentes formas de discriminação.

O esporte como instrumento de inclusão social e combate à discriminação

A UNESCO vem fortalecendo sua atuação na área do esporte, especialmente em temas ligados à inclusão social, acesso universal à prática esportiva e combate à discriminação.

Nos últimos anos, programas voltados à promoção da atividade física, do esporte educacional e da igualdade no esporte passaram a ocupar espaço mais relevante na agenda da Organização. O Brasil apresentou iniciativas relacionadas ao combate ao racismo no esporte e por meio do esporte.

Ao mesmo tempo, a UNESCO atua no enfrentamento do doping esportivo por meio da Convenção Internacional contra o Doping no Esporte, que reúne ampla adesão internacional. As discussões atuais concentram-se no fortalecimento dos mecanismos de governança, transparência e cooperação internacional nessa área.

O papel estratégico da Comissão Oceanográfica Intergovernamental

A Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) ocupa posição singular dentro da estrutura da UNESCO, coordenando iniciativas internacionais ligadas aos oceanos, à pesquisa marinha e à cooperação científica oceânica.

Nos últimos anos, destacaram-se debates sobre o grau de autonomia institucional da COI e sua relação com o restante da Organização. Ao mesmo tempo, ampliou-se a importância estratégica da agenda oceânica em razão das mudanças climáticas, da proteção da biodiversidade marinha e da chamada Década da Ciência Oceânica.

A atuação da COI possui interfaces importantes com outras áreas da UNESCO, incluindo educação, cultura e meio ambiente. Essas conexões envolvem temas como patrimônio cultural subaquático, reservas da biosfera

marinhas, educação oceânica e valorização de conhecimentos tradicionais relacionados aos oceanos.

SETOR DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Nos últimos anos, a UNESCO ampliou significativamente sua atuação na área de integridade da informação, especialmente diante dos impactos da desinformação, da transformação digital e do crescimento das plataformas digitais.

Uma das principais iniciativas internacionais nesse campo foi a elaboração de diretrizes voltadas à regulação de plataformas digitais e à promoção de ambientes informacionais mais seguros, transparentes e compatíveis com os direitos humanos. Essas iniciativas procuram equilibrar liberdade de expressão, proteção da democracia, transparência algorítmica e combate à desinformação.

A UNESCO também passou a incentivar redes internacionais de cooperação entre autoridades reguladoras, pesquisadores e especialistas dedicados ao estudo da integridade da informação. O objetivo é fortalecer capacidades técnicas, compartilhar boas práticas e apoiar políticas públicas relacionadas à governança digital.

O Brasil teve participação relevante nesses debates e apoiou iniciativas voltadas à promoção da integridade da informação, com especial destaque para a Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre Mudança do Clima, lançada na presidência brasileira do G20, lançada pelo governo brasileiro em parceria com as Nações Unidas e a UNESCO.

A alfabetização midiática e os desafios da era digital

A alfabetização midiática e informacional tornou-se um dos principais eixos de atuação da UNESCO na área da comunicação e informação. A Organização tem incentivado países a desenvolver estratégias voltadas à formação crítica de cidadãos diante do ambiente digital contemporâneo.

Essas iniciativas buscam fortalecer capacidades relacionadas à verificação de informações, ao uso responsável das redes digitais, à compreensão do funcionamento das plataformas e ao combate à desinformação.

Nos últimos anos, a UNESCO também ampliou os estudos sobre os impactos da inteligência artificial nos ecossistemas de informação, especialmente em temas ligados à produção automatizada de conteúdos, circulação de informações falsas e proteção de direitos fundamentais.

A Década Internacional das Línguas Indígenas

A Década Internacional das Línguas Indígenas (2022–2032) foi criada com o objetivo de promover a preservação, revitalização e valorização das

línguas indígenas em todo o mundo. A UNESCO coordena internacionalmente a iniciativa, reunindo governos, especialistas, organizações indígenas e instituições culturais em torno de ações voltadas ao multilinguismo e à proteção da diversidade linguística.

O Brasil participa ativamente dessas discussões e tem defendido maior atenção às línguas indígenas como patrimônio cultural fundamental. A iniciativa também dialoga com políticas nacionais voltadas aos povos indígenas e à valorização da diversidade cultural.

Além da preservação linguística, a Década procura destacar o papel das línguas indígenas na transmissão de conhecimentos tradicionais, memórias coletivas e formas próprias de relação com o território e a natureza.

O Atlas Mundial das Línguas e a preservação da diversidade linguística

O Atlas Mundial das Línguas é plataforma dedicada ao registro e à documentação da diversidade linguística mundial. O Atlas busca mapear tanto línguas em uso quanto idiomas ameaçados de desaparecimento, contribuindo para a preservação do patrimônio linguístico global. A iniciativa também chama atenção para os riscos de extinção linguística e para a necessidade de políticas públicas voltadas ao multilinguismo.

O Brasil participa desse esforço internacional por meio da produção de informações sobre sua diversidade linguística, especialmente no que se refere às línguas indígenas e regionais.

O Programa Memória do Mundo e a preservação do patrimônio documental

O Programa Memória do Mundo (MoW, na sigla em inglês), criado pela UNESCO em 1995, busca preservar e valorizar documentos considerados de relevância histórica para a humanidade.

O programa abrange diferentes tipos de acervo, incluindo manuscritos, arquivos, fotografias, registros sonoros, filmes e documentos digitais. Seu objetivo é promover a preservação, o acesso e a cooperação internacional na proteção do patrimônio documental.

Nos últimos anos, o Brasil ampliou sua participação na iniciativa, inclusive promovendo ações de cooperação internacional voltadas à capacitação de países parceiros para apresentação de candidaturas ao programa.

O Brasil possui atualmente 11 inscrições no Registro Internacional do Programa. Entre os acervos brasileiros reconhecidos figuram, entre outros, a coleção fotográfica de Dom Pedro II (“Coleção Teresa Cristina Maria”), o arquivo de Rui Barbosa, o acervo de Bertha Lutz, documentos relativos à escravidão e à imigração, além de registros ligados à história política, científica e cultural do país. O Brasil também possui dezenas de inscrições

nos registros regionais e nacionais do programa, consolidando-se como um dos países mais ativos da América Latina na área de preservação documental e cooperação internacional em memória e arquivos.

A promoção da liberdade de expressão e da segurança de jornalistas

A UNESCO mantém programas voltados à promoção da liberdade de expressão, ao desenvolvimento da comunicação e à proteção de jornalistas. Essas iniciativas incluem projetos de capacitação, fortalecimento institucional e sensibilização de operadores do direito sobre a importância da liberdade de imprensa em sociedades democráticas.

A Organização também monitora casos de violência contra jornalistas em diferentes regiões do mundo e incentiva estados membros a fortalecer mecanismos de proteção, investigação e combate à impunidade.

O Brasil participa dessas discussões internacionais e tem apresentado iniciativas nacionais voltadas ao enfrentamento da violência contra profissionais da imprensa e à promoção da liberdade de expressão.

A atuação da UNESCO nessa área reforça a compreensão de que acesso à informação, pluralidade de vozes e proteção do jornalismo são elementos essenciais para a democracia e os direitos humanos.

REFORMA E ORÇAMENTO DA UNESCO

A UNESCO vem conduzindo processo de reforma institucional no âmbito da iniciativa “UNESCO 80”, alinhada ao esforço mais amplo de modernização do sistema das Nações Unidas. O processo estrutura-se em três eixos principais: aumento da eficiência administrativa e operacional; revisão da implementação dos mandatos da Organização; e possíveis ajustes estruturais internos. A proposta busca fortalecer a capacidade de execução da UNESCO por meio de maior foco estratégico, racionalização de programas e sustentabilidade financeira, preservando o mandato constitucional da Organização.

Entre as medidas em discussão estão a revisão de prioridades programáticas, o fortalecimento da coordenação entre sedes, escritórios e institutos especializados e reformas na estrutura dos setores técnicos, incluindo a área de Ciências. Os debates entre os estados membros têm enfatizado a importância de que o processo permaneça intergovernamental, transparente e inclusivo, assegurando que ganhos de eficiência não impliquem enfraquecimento de áreas prioritárias para os países em desenvolvimento, especialmente nos campos da cooperação técnica, capacitação institucional e assistência internacional.

A UNESCO enfrenta, nos últimos anos, importantes desafios orçamentários associados tanto à volatilidade das contribuições dos estados membros quanto à crescente pressão por expansão de suas atividades em

áreas como educação, cultura, ciência, inteligência artificial e mudança do clima. O financiamento da Organização baseia-se em dois grandes pilares: o orçamento regular, financiado por contribuições obrigatórias (“assessed contributions”) calculadas segundo a escala das Nações Unidas; e os recursos extraorçamentários, provenientes de contribuições voluntárias de estados, fundações, setor privado e fundos multilaterais.

O orçamento regular aprovado para o biênio 2026–2027 é de USD 610 milhões, dos quais cerca de USD 342,7 milhões correspondem a 2026. Pela escala vigente, os Estados Unidos responderiam originalmente por aproximadamente 22% do orçamento regular — cerca de USD 75 milhões anuais — além de valores relativos a atrasados acumulados de períodos anteriores. Diante da nova retirada norte-americana da Organização, prevista para produzir efeitos ao final de 2026, a UNESCO vem buscando mitigar o impacto financeiro por meio de reformas administrativas, diversificação de fontes de financiamento e ampliação das contribuições voluntárias, cujo volume teria dobrado desde 2018. Segundo a própria Organização, a dependência relativa dos recursos norte-americanos diminuiu significativamente nos últimos anos, representando atualmente cerca de 8% do orçamento total efetivamente mobilizado pela UNESCO, quando considerados também fundos voluntários e programas extraorçamentários.

Cronologia histórica

1945	Assinatura, em Londres, da Constituição da UNESCO
1946	Entrada em vigor da Constituição da UNESCO Adesão do Brasil à UNESCO (membro fundador)
1950	UNESCO atinge 50 Estados-Membros
1954	Adoção da Convenção da Haia para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado
1958	Inauguração da sede permanente da UNESCO em Paris
1960–1980	Campanha Internacional para a Salvaguarda dos Monumentos da Núbia
1962	UNESCO ultrapassa 100 Estados-Membros
1970	Adoção da Convenção sobre as Medidas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícitas de Bens Culturais
1972	Adoção da Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural
1980	Inscrição da Cidade Histórica de Ouro Preto na Lista do Patrimônio Mundial, primeiro bem brasileiro inscrito
1984	Retirada dos Estados Unidos da UNESCO
1985	Retirada do Reino Unido da UNESCO
1995	Criação do Programa Memória do Mundo (Memory of the World)
1997	Retorno do Reino Unido à UNESCO
2001	Adoção da Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural Adoção da Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático
2003	Adoção da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial Retorno dos Estados Unidos à UNESCO
2005	Entrada em vigor da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial
2005	Adoção da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais
2009	Entrada em vigor da Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático
2011	Admissão da Palestina como Estado-Membro da UNESCO
2011	O Sudão do Sul torna-se o 194º Estado-Membro da UNESCO
2017	Anúncio da retirada dos Estados Unidos e de Israel da UNESCO
2023	Retorno dos Estados Unidos à UNESCO
2025	Novo anúncio de retirada dos Estados Unidos da UNESCO, com efeitos previstos para 31/12/2026 Início do mandato de Khaled El-Enany como Diretor-Geral da UNESCO

Convenções e Acordos

Título do Acordo	Tipo do Acordo	Outra Parte	Assuntos	Data	Status da tramitação
Acordo entre o Brasil e a UNESCO a Respeito da Renovação do Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio "Centro Lucio Costa" no Rio de Janeiro como Centro de Categoria 2 sob os Auspícios da UNESCO	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico-cultural Cooperação Educacional e Esportiva	13/06/2018	Tramitação Ministérios/Casa Civil
Acordo entre o Brasil e a UNESCO para a Criação do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação em São Paulo como Centro de Categoria 2 sob os Auspícios da UNESCO	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico-cultural	28/03/2012	Tramitação Ministérios/Casa Civil
Programa Executivo entre o Brasil e a UNESCO, relativo ao Acordo Básico de Assistência Técnica o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Nuclear para Implementação do Programa de Parceria UNESCO/Brasil para a Promoção da Cooperação SUL-SUL.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Científica e tecnológica	17/12/2010	Em vigor
Acordo entre o Brasil e a UNESCO para a Criação e Operação do Centro Regional de Treinamento em Gestão do Patrimônio no Rio de Janeiro sob os Auspícios da UNESCO (Categoria 2)	Bilateral	UNESCO	Cooperação Científica e tecnológica	26/07/2010	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Brasil e a UNESCO para a Promoção da Cooperação Técnica Trilateral em Países em Desenvolvimento	Bilateral	UNESCO	Cooperação Técnica	28/05/2010	Em vigor

Memorando de Entendimento entre o Brasil e a UNESCO para Apoio ao Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável	Bilateral	UNESCO	Turismo, Feira e Exposições	27/11/2003	Em vigor
Convenção Internacional de Proteção ao Patrimônio Cultural Imaterial	Multilateral	N/A	Cultura	17/10/2003	Em vigor
Memorando de Entendimento entre o Brasil e a Comissão Oceanográfica Intergovernamental da UNESCO, para o Estabelecimento do Escritório Regional da COI para o Programa Goos, no Rio de Janeiro (Brasil)	Bilateral	UNESCO	Acordo de sede	08/10/2002	Expirado
Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático	Multilateral	N/A	Cultura	02/11/2001	Situação especial
Segundo Protocolo da Convenção de Haia de 1954 sobre a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado	Multilateral	N/A	Cultura	26/03/1999	Em vigor
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e a UNESCO ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento dos Ecótonos Brasileiros	Bilateral	UNESCO	Meio Ambiente	06/09/1996	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência entre a República Federativa do Brasil e a UNESCO, no Âmbito do Acordo de Assistência Técnica entre o Brasil e a ONU, suas Agências Especializadas e a AIEA, em Matéria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.	Bilateral	UNESCO	Meio Ambiente	07/06/1995	Denunciado
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional para a Educação Superior na América Latina e no Caribe (CRESALC), Relativo à IX Reunião do Comitê Regional Encarregado da Aplicação	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico-cultural	16/09/1994	Em vigor

da Convenção sobre o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas do Ensino Superior na América Latina e Caribe					
Acordo sobre a Reunião do III Fórum Internacional sobre Ciência e Cultura entre o Brasil e a UNESCO	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico-cultural	18/03/1992	Expirado
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Latino-americano de Física sobre suas Obrigações, Direitos e Privilégios em Território Brasileiro	Bilateral	UNESCO	Acordo de Sede	15/12/1989	Em vigor
Recomendação sobre a Proteção à Cultura Tradicional e Popular (FOLCLORE)	Multilateral	N/A	Cultura	15/11/1989	Em Vigor
Convenção sobre o Ensino Técnico e Profissional	Multilateral	N/A	Educação	10/11/1989	Tramitação
Acordo entre o Brasil e a UNESCO, para a Elaboração do "Guia Geral das Fontes de História da República: Arquivos, Bibliotecas e Museus Brasileiros"	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico - cultural	12/07/1989	Em Vigor
Protocolo de Cooperação entre o Brasil e a UNESCO, visando à Implantação e Funcionamento do Conjunto Cultural Federal da Capital da República, em Brasília.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico - cultural	29/07/1988	Em Vigor
Convênio entre o Brasil e a UNESCO para a Criação de um Centro de Recursos Microbiológicos (MIRCEN).	Bilateral	UNESCO	Meio Ambiente	29/01/1981	Em Vigor
Emenda ao Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Cultural entre o Brasil e a UNESCO, de 29 de janeiro de 1981	Bilateral	UNESCO	Cooperação Técnica	29/01/1981	Situação especial
Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Cultural entre o Brasil e a UNESCO	Bilateral	UNESCO	Cooperação Artístico - cultural	29/01/1981	Em Vigor
Convenção Multilateral para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Direitos Autorais.	Multilateral	N/A	Política Financeira	13/12/1979	Tramitação MRE

Convenção Regional sobre o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior na América Latina e no Caribe	Multilateral	N/A	Educação	19/07/1974	Denunciado
Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural	Multilateral	N/A	Cultura	16/11/1972	Em Vigor
Protocolo Anexo 2 à Convenção Universal sobre o Direito do Autor, Revisada em Paris, em 24/07/71, relativo à Aplicação da Convenção às Obras de Certas Organizações Internacionais.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	24/07/1971	Em Vigor
Protocolo Anexo 1 à Convenção Universal sobre o Direito do Autor, Revisada em Paris, relativo à proteção das Obras dos Apátridas e dos Refugiados.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	24/07/1971	Em Vigor
Convenção Universal sobre o Direito do Autor (Revisada).	Multilateral	N/A	Direito Autoral	24/07/1971	Em Vigor
Acordo sobre a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO)	Multilateral	N/A	Cultura	18/06/1971	Em Vigor
Convenção Relativa às Zonas Úmidas de Importância Internacional, particularmente como "Habitats" das Aves Aquáticas.	Multilateral	N/A	Meio Ambiente	02/02/1971	Em Vigor
Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícitas dos Bens Culturais	Multilateral	N/A	Cultura	14/11/1970	Em Vigor
Convenção Relativa ao Estabelecimento de um Centro de Formação e de Pesquisa Administrativas para o Desenvolvimento (CAFRAD).	Multilateral	N/A	Cultura	18/12/1967	Tramitação MRE
Acordo. p.t.n., de Sede entre os Estados Unidos do Brasil e a UNESCO	Bilateral	UNESCO	Acordo de Sede	07/06/1966	Em Vigor
Acordo que Institui o Centro Latino-Americano de Física (com sede no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas).	Multilateral	N/A	Ciência e Tecnologia	26/03/1962	Em Vigor

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino.	Multilateral	N/A	Educação	14/12/1960	Em Vigor
Convenção sobre Trocas Internacionais de Publicações.	Multilateral	N/A	Cultura	03/12/1958	Em Vigor
Convenção Internacional para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e Protocolo Anexo.	Multilateral	N/A	Cultura	14/05/1954	Em Vigor
Protocolo nº 1 Anexo à Convenção Universal sobre o Direito do Autor Relativo à Proteção das Obras dos Apátridas e dos Refugiados.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	06/09/1952	Em Vigor
Protocolo nº 2 Anexo à Convenção Universal sobre o Direito do Autor Relativo à Aplicação da Convenção às Obras de Diversas Organizações Internacionais.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	06/09/1952	Em Vigor
Protocolo nº 3 Anexo à Convenção Universal sobre o Direito do Autor Relativo à Ratificação, Aceitação ou Adesão Condicional.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	06/09/1952	Em Vigor
Convenção Universal sobre o Direito do Autor.	Multilateral	N/A	Direito Autoral	06/09/1952	Em Vigor
Acordo para Assistência Técnica ao Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a UNESCO.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Interinstitucional	16/05/1952	Expirado
Convenção para o Estabelecimento do Centro Internacional do Cálculo	Multilateral	N/A	Cultura	06/12/1951	Em Vigor
Acordo para Assistência à Fundação Getúlio Vargas.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Interinstitucional	16/06/1951	Expirado
Acordo para Assistência Técnica ao Instituto Nacional de Tecnologia.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Interinstitucional	16/06/1951	Expirado
Acordo para Assistência Técnica ao Observatório Nacional.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Interinstitucional	16/06/1951	Expirado
Acordo de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a UNESCO.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Científica e Tecnológica	18/04/1951	Expirado

Acordo para a Assistência Técnica entre a UNESCO e o Governo Brasileiro, e Anexos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a UNESCO.	Bilateral	UNESCO	Cooperação Científica e Tecnológica	18/04/1951	Expirado
--	-----------	--------	--	------------	----------